Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (UF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

17/012507-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200176943	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
AC2201700057497

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SENADOR GUIOMARD - AC
Local

Nome: JOAB DA SILVA LIMA
Telefone de Contato: (68) 9957-5831
Assinatura: Joab da Silva Lima

27 Outubro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
6/11/17
Data
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
Assessor Técnico da JUCEAC
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

06/01/17 Data — Thiago Rosella Dell Agnolo Vogal CRC/AC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data — _____ Vogal — _____ Vogal — _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIVACE ENGENHARIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social, os abaixo-assinados:

1- **Joab da Silva Lima,** solteiro, brasileiro, nascido em 20/06/1995, natural do Rio Branco - AC, Empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Pio XII, nr.2338 - Bairro Jardim Botânico, CEP: 69925-000, Senador Guiomard - AC, portador do RG n° 11349980 SSP/AC, e CPF n°013.444.212-10.
2- **José Lucas do Nascimento**, solteiro, brasileiro, nascido em 20/08/1994, natural de Rio Branco, AC - Empresário, residente e domiciliado na. Rod AC 10 Km 08 n° s/n, Bairro: Zona Rural CEP: 69925-000, nesta cidade Senador Guiomard , portador do RG n° 1125236-7 SSP/AC e CPF n° 023.428.452-86. Únicos sócios da empresa limitada denominada **VIVACE ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na Rua Paulo Pio XXII nr. 2338, Bairro: Jardim Botânico, no Município de Senador Guiomard –Acre.Com Contrato Social arquivado sob o Nire: 12200176943 em sessão de 23/05/2017, Inscrita no CNPJ NR.27.799.059/0001-48. Resolvem entre si, como de fato, resolvidos tem , na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: A Empresa que tem como atividades: instalação e manutenção elétrica, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, Fabricação de geradores de corrente continua e alternada peças e acessórios, Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios,Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios, Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletro e isoladores,Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente,Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos, ópticos, Manutenção e reparação de geradores , transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de válvulas industriais, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmica, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, construção de edifícios, obras de urbanização -ruas, praças e calçadas, Construção de barragens para geração de energia elétrica, construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estrutura metálicas, construção de instalação esportivas e recreativas, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, serviços de pintura em geral, outras obras de acabamento da construção, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de máquinas para uso industrial; partes e peças , comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar ;partes e peças,

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças,comércio atacadista de bombas e compressores: partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas não especificados anteriormente :partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio varejista de material elétricos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios,aluguel de outros máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividade de vigilância e segurança privada, atividades de transportes de valores, atividades Paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, atividades de teleatendimento, envasamento e empacotamento sob contrato, medição de consumo de energia elétrica,gás e água, educação prof. de nível técnico, outras atividades de ensino não especificados anteriormente, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. **Resolvem neste ato acrescentar as seguintes atividades com. varejista de ferragens e ferramentas, imunização e controle de pragas urbanas, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serv. de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serv. de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, consultoria em**

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

***tecnologia* da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria.**

Cláusula Segunda: O capital social fica alterado para R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.00,00 (Cento e Vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no Pais, pelos sócios:

Ordem	Sócios	Cotas	Capital (R$)	%
01	**Joab da Silva Lima**	60.000	60.000,00	50
02	**José Lucas do Nascimento,**	60.000	60.000,00	50
TOTAL		120.000	120.000,00	100

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social, os abaixo-assinados:

1- **Joab da Silva Lima,** solteiro, brasileiro, nascido em 20/06/1995, natural do Rio Branco - AC, Empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Pio XII, nr.2338 - Bairro Jardim Botânico, CEP: 69925-000, Senador Guiomard - AC, portador do RGn° 11349980 SSP/AC, e CPF n°013.444.10
2- **José Lucas do Nascimento**, solteiro, brasileiro, nascido em 20/08/1994, natural de Rio Branco, AC - Empresário, residente e domiciliado na. Rod AC 10 Km 08 n° s/n, Bairro: Zona Rural CEP: 69925-000, nesta cidade Senador Guiomard , portador do RG n° 1125236-7 SSP/AC e CPF n° 023 .428.452-86. Únicos sócios da empresa limitada denominada VIVACE ENGENHARIA LTDA-ME, com sede na Rua Paulo Pio XXII nr. 2338, Bairro: Jardim Botânico, no Município de Senador Guiomard –Acre.Com Contrato Social arquivado sob o Nire: 12200176943 em sessão de 23/05/2017, Inscrita no CNPJ NR.27.799.059/0001-48. Resolvem entre si, como de fato, resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **VIVACE ENGENHARIA LTDA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA-O objetivo Social é instalação e manutenção elétrica, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, fabricação de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessórios, fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, pecas e acessórios, fabricação de motores

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

elétricos, pecas e acessórios, fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, pecas e acessórios, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de válvulas industriais, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, instalação de maquinas e equipamentos industriais,instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, construção de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e calcadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de Transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedicohospitalar partes e pecas, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de bombas e compressores, partes e pecas, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material elétrico, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista, ,especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras maquinas e Equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividades de vigilância e segurança privada, atividades de transporte de valores, atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocopias, atividades de teleatendimento, envasamento e

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

empacotamento sob contrato, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, educação profissional de nível técnico, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, imunização e controle de pragas urbanas, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria.

CLÁUSULA TERCEIRA:O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.00,00 (Cento e Vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no Pais, pelos sócios:

Ordem	Sócios	Cotas	Capital (R$)	%
01	**Joab da Silva Lima**	60.000	60.000,00	50
02	**José Lucas do Nascimento,**	60.000	60.000,00	50
TOTAL		120.000	120.000,00	100

Cláusula quarta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

Cláusula sexta: A administração será exercida pelo sócio **JOAB DA SILVA LIMA,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos federais, estaduais, municipais, autarquias, bancos, licitações, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizo o uso do nome empresarial, podendo fazer qualquer negócio ou transação sem autorização da outra parte. Vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula nona: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou sendo inexistindo o interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima : Os administrador(es) declara(m), sob pena da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e,virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé púbica, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1°, CC/2002)

CláusulaDécima primeira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas Leis n° 10.406/02 e 8.934/94 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Décima segunda: Fica eleito Foro de Rio Branco – AC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, destinando-se a primeira via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Acre.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIVACE ENGENHARIA LTDA-ME.

3º OFÍCIO

Joab da Silva Lima
CPF Nº 013.444.212-10

3º OFÍCIO

José Lucas do Nascimento
CPF Nº 023.428.452-86

Testemunhas:

MARIA PEREIRA DA SILVA E SILVA
RG 276776 SSP/AC e CPF 619724792-53

ATALIDES ANDRADE DA SILVA
RG 0259504 SSP/AC e CPF 477.818.742-34

3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC
Av. Ceará Nº 3059, Jardim Nazle - Abrahão Alab Rio Branco - AC | CEP: 69 918-084 | (68) 2102-5446 | tercerocartorio.ac.rb@gmail.com

Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada JOAB DA SILVA LIMA Termo: 124930

Dou fé. Rio Branco-AC 30 de outubro de 2017, Total = 3,20
Selo AF404434-05 Consulta 59A8-9626-3B65-B428
Consulta a autenticação em www.seloacre.com.br
Em Test° Verdade.
Izabel Cristina de Queiroz Olegário
Escrevente Autorizada

DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC
Av. Ceará Nº 3059, Jardim Nazle - Abrahão Alab Rio Branco - AC | CEP: 69 918-084 | (68) 2102-5446 | tercerocartorio.ac.rb@gmail.com

Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada JOSE LUCAS DO NASCIMENTO Termo: 124931

Dou fé. Rio Branco-AC 30 de outubro de 2017, Total = 3,20
Selo AF404435-03 Consulta CAC4-9370-7EDA-6A90
Consulta a autenticação em www.seloacre.com.br
Em Test° Verdade.
Izabel Cristina de Queiroz Olegário
Escrevente Autorizada

DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
3º TABELIONATO DE NOTAS

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2017 SOB Nº: 20170125076
Protocolo: 17/012507-6, DE 31/10/2017

Empresa:12 2 0017694 3
VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 12200176943, foi deferido e arquivado sob o nº 20170125076 em 06/11/2017. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 17/012.507-6 e o código de segurança IS77A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por José Edson Figueiredo Dantas – Secretário-Geral.